

**Primeiro Termo Aditivo ao  
Contrato N° 411/2022 Pregão  
Eletrônico N° 012/2022.**

**O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Centro, Benevides-Pará, CEP: 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.760.460/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, n.º 1.800, Maguari, Benevides – Pará, CEP 68.795-000, fone (91) 9.8292-0466 e e-mail [asdasilvacombustiveis@hotmail.com](mailto:asdasilvacombustiveis@hotmail.com), neste ato representada pelo **Sr. ALEX SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 662.023.612-04, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**Cláusula I – Do Objeto do Contrato:**

1.1 - O contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da **Prefeitura Municipal de Benevides**, pelo período de 12 (doze) meses.

**Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:**

2.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens inicialmente contratados, resultado no impacto financeiro no valor de **R\$ 584.536,50** (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais cinquenta centavos) ao valor do contrato de **R\$ 2.338.146,00 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil cento e quarenta e seis reais)** atualizando o valor total do contrato para **R\$ 2.922.682,50 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais cinquenta centavos)**, conforme quadro demonstrativo:

ITEM	CONTRATO					ADITIVO 25%		
	PRODUTO	QUANT.	UNID	V. UNIT	TOTAL	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	135.000	UNID	4,87	R\$ 657.450,00	33750	4,87	R\$ 164.362,50
2	DIESEL S-10	225.900	UNID	7,44	R\$ 1.680.696,00	56475	7,44	R\$ 420.174,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.338.146,00</b>			<b>584.536,50</b>
<b>VALOR TOTAL CONTRATO E ADITIVO</b>								<b>2.922.682,50</b>

**Cláusula III – Base legal**

Conforme art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:**
**EXERCÍCIO 2022**

<b>Órgão:</b>	<b>02 – Gabinete da Prefeita</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	0202-Gabinete do Prefeito
<b>Funcional Programática:</b>	04 122 0003 2.003-Manutenção do Gabinete da Prefeita
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000- Recursos não vinculados de Imposto

<b>Órgão:</b>	<b>05 – Sec. Municipal de Administração</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	0505-Secretaria Municipal de Administração
<b>Funcional Programática:</b>	04 122 0003 2.008-Manutenção da Sec. Municipal de Administração
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000- Recursos não vinculados de Imposto

<b>Órgão:</b>	<b>04 – Sec. Especial de Planejamento e Coord. Geral</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	0404-Sec. Especial de Planej. e Coord. Geral
<b>Funcional Programática:</b>	04 121 0003 2.007-Manutenção da Secretaria Especial de Planejamento e Coordenação Geral
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000- Recursos não vinculados de Imposto

<b>Órgão:</b>	<b>06 – Sec. Municipal de Finanças</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	0606-Sec. Municipal de Finanças
<b>Funcional Programática:</b>	04 123 0003 2.053-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000- Recursos não vinculados de Imposto

<b>Órgão:</b>	<b>07 – Sec. Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	0707-Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEMOVI Municipal de Administração
<b>Funcional Programática:</b>	15 122 0003 2.006-Manut. da secretaria mun. de obras, viação e infraestrutura
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000- Recursos não vinculados de Imposto

<b>Órgão:</b>	<b>09 – Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	0910 Sec. Municipal. de Cultura, Desporto e Lazer
<b>Funcional Programática:</b>	13 392 0003 2.054-Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000- Recursos não vinculados de Imposto

<b>Órgão:</b>	<b>14 – Sec. Mun. Def. Soc. Trans. e Trans. -</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	1414-Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN
<b>Funcional Programática:</b>	06 125 0003 2.110 Manutenção da secretaria municipal de agricultura
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000- Recursos não vinculados de Imposto

<b>Órgão:</b>	<b>18-Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	1818-Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI
<b>Funcional Programática:</b>	20 605 0003 2.114-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000- Recursos não vinculados de Imposto

### Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 30 de novembro de 2022.

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
CNPJ nº. 05.058.466/0001-61  
Contratante

**ALEX SOUZA DA SILVA**  
**A S POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
CNPJ:41.760.460/0001-03  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_